



*Comité Económico e Social Europeu*

Bruxelas, 19 de Setembro de 2001

**REUNIÃO PLENÁRIA**  
**DE 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2001**  
**SÍNTESE DOS PARECERES ADOPTADOS**

**Os pareceres do CES estão acessíveis na íntegra e nas 11 línguas oficiais  
no sítio Internet do Comité, no seguinte endereço:**

**<http://www.esc.eu.int> (rubrica "Documentos")**

## 1. O FUTURO DA EUROPA

### Debate sobre o futuro da Europa

O Comité Económico e Social europeu dedicou grande parte da reunião plenária de Setembro ao debate sobre o futuro da Europa, contando com a participação dos representantes de quase todos os Comités Económicos e Sociais nacionais, ou instituições afins, dos Estados-Membros.

O CES europeu adoptou por unanimidade uma resolução sobre o futuro da Europa. Neste documento, o Comité manifesta o seu pleno apoio ao estabelecimento de um grémio, "por exemplo, segundo o modelo da Convenção para a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, no qual os titulares das diversas legitimidades democráticas que configuram a União Europeia como comunidade política possam, em discussão livre, desenvolver cenários e opções para o futuro da Europa". O Comité crê plenamente que poderá desempenhar um papel efectivo no trabalho daquele grémio na promoção de um debate tão aberto quanto possível da sociedade civil (...) e apela para a sua integração neste grémio como "**membro consultivo permanente**". A resolução conclui que "**o desafio do futuro da Europa (...) exige uma concepção que todos os cidadãos partilhem**". "Neste contexto, pode o Comité Económico e Social – em articulação com as estruturas nacionais correspondentes e demais organizações da sociedade civil – contribuir de forma construtiva para dar conteúdo concreto ao projecto de uma Europa alargada."

Esta resolução teve o pleno apoio dos presidentes dos Comités Económicos e Sociais nacionais da maioria dos Estados-Membros. Participaram na plenária do Comité com o objectivo de preparar uma posição comum sobre o futuro da União Europeia e o papel dos órgãos consultivos económicos e sociais com vista à cimeira de Laeken. ***O debate com os presidentes dos CES nacionais mostrou a determinação destes a trabalharem em conjunto com o CES Europeu e a terem uma só voz ao dirigirem-se aos chefes de Estado e de governo reunidos em Laeken.*** O debate continuará numa reunião a realizar em Helsínquia, em Novembro, a convite do presidente do CES da Finlândia.

- **Contacto:** M. Patrick FÈVE  
Tel.: 32 2 546 96 16 – E-mail: Patrick.Feve@esc.eu.int

## 2. A QUALIDADE DO EMPREGO

- *Novos mercados de trabalho europeus, abertos a todos, acessíveis a todos*

Relatora: CARROLL (Empregadores – IR)

Co-Relatora: POLVERINI (Trabalhadores – IT)

Co-Relator: FUCHS (Actividades diversas – D)

– **Referência:** PE. 305.713 e COM(2001) 116 final – CES 1125/2001

O parecer do Comité foi elaborado a pedido especial do Parlamento Europeu, ao abrigo das novas disposições do Tratado, e apresentado ao Comité de Emprego e de Assuntos Sociais do Parlamento, onde foi objecto de debate.

– **Pontos principais:**

O Comité congratula-se com a intenção da Comissão de, em 2002, apresentar propostas para um sistema de **reconhecimento profissional** mais uniforme, transparente e flexível. A Comissão deve prosseguir com novas iniciativas e os parceiros sociais podem dar um contributo importante e activo, por forma a integrar os trabalhadores com um nível baixo de competências.

O Comité mostra-se preocupado com o facto de o **Plano de Acção de Aprendizagem ao Longo da Vida**, a apresentar ao Conselho Europeu da Primavera de 2002, ainda se limitar a identificar as competências básicas essenciais. Devia incluir a identificação de formas e meios utilizáveis pelas pessoas que não foram bem sucedidas com o sistema educativo, beneficiando de uma estratégia de aprendizagem ao longo da vida, para se integrarem na força de trabalho.

O Comité espera que a **Comunicação sobre a eliminação dos obstáculos às prestações complementares de reforma transfronteiriças** proposta pela Comissão acelere a eliminação dos obstáculos desse tipo à mobilidade.

**A mobilidade de investigadores, estudantes, formadores e professores** é uma componente essencial de mercados de trabalho europeus integrados.

O Comité exorta o Conselho a adoptar rapidamente as directivas sobre **Mobilidade de nacionais de países terceiros**.

O Comité congratula-se com a proposta da Comissão de um **sítio europeu único sobre mobilidade**.

A rede EURES deve ser integrada no sítio único e a **campanha de informação sobre a mobilidade** proposta deve também recorrer cada vez mais aos parceiros sociais e às ONG pertinentes.

É extremamente importante que o desenvolvimento de um mercado de trabalho europeu integrado seja acompanhado de uma **melhoria da vida económica e social nas regiões menos desenvolvidas da UE**.

Existem problemas muito particulares decorrentes da integração dos mercados de trabalho relativamente pouco desenvolvidos dos **países candidatos** nos mercados de trabalho comunitários mais sofisticados. O período de tempo entre o momento presente e a concretização da liberdade de

circulação deve ser utilizado para acções orientadas para o desenvolvimento de mercados de trabalho próprios nos países candidatos.

- **Contacto:** Alan HICK  
(Tel.: 32 2 546 93 02 – E-mail: Alan.Hick@esc.eu.int)

- **Melhoria da qualidade da política social e do emprego**

Relator: BLOCH-LAINE (Actividades diversas – F)

- **Referência:** COM(2001) 313 final – CES 1124/2001

O parecer do Comité foi elaborado a pedido especial da ministra belga do Emprego e da Igualdade de Oportunidades, Laurette ONKELYNX, que salientou a importância que a presidência belga, no seu programa de trabalho, conferia à qualidade do emprego e à utilidade de um parecer do CES sobre a matéria.

- **Pontos principais:**

Embora o tema do parecer seja "**a melhoria da qualidade da política social e do emprego**", o parecer incide essencialmente na qualidade do emprego.

**O Comité concentrou a atenção em alguns temas escolhidos:**

- **Segurança/saúde**

O Comité sublinhou e reitera a importância do **objectivo de harmonização no progresso**. Tal significa que níveis de protecção considerados essenciais, mínimos, não possam variar em função da dimensão da empresa.

- **Trabalhadores de mais idade**

A taxa de emprego dos trabalhadores com idade compreendida entre os 50 e os 64 anos declina a ritmos diversos desde os anos 70. Torna-se necessário proceder a uma mudança de cultura e a uma tomada de consciência de forma a que os assalariados valorizem o trabalhar após os 55 anos e que as empresas e os serviços públicos ponderem melhor os contributos que lhes podem proporcionar os trabalhadores "que envelhecem.

- **A não-discriminação**

- **Acesso à formação e à qualificação**

- **Vida profissional e vida privada e familiar**

A qualidade do emprego é elemento determinante da qualidade de vida. É necessário também prestar um pouco mais de atenção a factores concretos, tais como o tempo necessário para chegar ao local de trabalho e regressar a casa. Bem como a existência ou ausência de serviços e equipamentos sociais de proximidade destinados às crianças.

- **Informação e participação dos trabalhadores**

Para concluir, o Comité recomenda que, numa primeira fase, se dê particular atenção aos indicadores possíveis que figuram na comunicação da Comissão e que se ligam aos temas fundamentais referidos acima.

- **Contacto:** *Susanne JOHANSSON*  
*Tel.: 32 2 546 96 19 – E-mail: Susanne.Johansson@esc.eu.int)*

- **Memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida**

Relator: KORYFIDIS (Trabalhadores – GR)

Co-Relatores: RODRÍGUEZ GARCÍA CARO (Empregadores – E)  
RUPP (Actividades diversas-D)

- **Referência:** Parecer de iniciativa – SEC(2000) 1832 final – CES 1121/2001

**Pontos principais:**

O Comité concorda com a abordagem global da Comissão de toda a problemática (vide introdução do Memorando). Subscrive particularmente:

- a constatação de que o Conselho Europeu de Lisboa (Março de 2000) introduziu alterações substanciais na orientação das políticas e acções a adoptar pela União Europeia;
- a interpretação de que os sistemas de educação e formação terão de adaptar-se para o êxito da sua transição para uma economia e uma sociedade assentes no conhecimento;
- a necessidade de lançar o debate à escala europeia com a maior participação possível dos cidadãos com o objectivo de concretizar uma ampla estratégia para a aprendizagem ao longo da vida;
- o raciocínio coerente de que a aprendizagem ao longo da vida deixou de ser apenas uma componente da educação e da formação, devendo tornar-se o princípio orientador da oferta e da participação num contínuo de aprendizagem, independentemente do contexto.

- 
- **Contacto:** *Stefania BARBESTA*  
*(Tel.: 32 2 546 95 10 – E-mail: stefania.barbesta@esc.eu.int)*

\*

\* \*

### 3. **INTRODUÇÃO DO EURO**

- **Preparação para a introdução do euro**

Relator: BURANI (Empregadores – I)

– **Referência:** Aditamento a parecer de iniciativa – CES 1123/2001

– **Pontos principais:**

Estando iminente a passagem à moeda única, as numerosas acções que uma vasta gama de instituições públicas e privadas têm em curso e programadas, dão a impressão de que nem todos os problemas foram plenamente considerados. Em todo o caso, parece estar a mostrar-se necessária uma perfeita coordenação das iniciativas, o que não transparece apesar da boa vontade de todas as partes interessadas.

O Comité não pretende sobrepor-se às entidades responsáveis pelas iniciativas, mas apenas sublinhar alguns aspectos – aparentemente menores – que poderiam criar problemas práticos ou psicológicos que dificultassem a passagem das onze moedas para a moeda única.

– **Contacto:** *Roberto PIETRASANTA*  
(Tél.: 32 2 546 93 13 – E-mail: roberto.pietrasanta@esc.eu.int)

\*

\* \*

### 4. **MERCADO INTERNO**

- **Serviços sociais de interesse geral**

Relator: BLOCH-LAINE (Actividades diversas – F)

– **Referência:** Parecer de iniciativa – CES 1120/2001

– **Pontos principais:**

Os "serviços sociais" de que trata o presente parecer sentem actualmente uma grande inquietação. Não é o relativo desconhecimento ou subestimação da sua importância e do seu papel que bastam para explicar a preocupação que os aflige. O que constitui um problema – e o problema é real – é a questão do seu futuro à luz do direito comunitário da concorrência.

Que é difícil conciliar o respeito das regras da concorrência com o das especificidades das acções económicas realizadas pelos serviços sociais de interesse geral é uma evidência.

A sua preocupação, em muitos Estados-Membros da União, é não serem nem instrumentalizados nem banalizados. Este receio não é ilusório, pelo contrário, e é o que os leva a exigirem derrogações que, num caso ou noutro, podem incomodar.

Ao reivindicarem a tomada em conta das suas especificidades, não é a razão que desafiam, é a imaginação. Não é a mesma coisa. Podemos tentar imaginar sem ofender a razão. O Comité – este é o sentido do presente parecer – considera que, neste caso, mal andaríamos em não nos esforçarmos nesse sentido, devido à importância dos desafios, nomeadamente os da coesão social e da luta contra as exclusões.

- **Contacto:** *Stefania BARBESTA*  
(*Tel.: 32 2 546 95 10 – E-mail: stefania.barbesta@esc.eu.int*)

- **Substâncias perigosas – CMR**

Relator: COLOMBO (Trabalhadores – I)

- **Referência:** COM(2001) 256 final – 2001/0110 (COD) – CES 1113/2001

- **Contacto:** *João PEREIRA DOS SANTOS*  
(*Tel.: 32 2 546 9245 – E-mail: joao.pereiradossantos@esc.eu.int*)

- **Máquinas**

Relator: DE VADDER (Empregadores – B)

- **Referência:** COM(2000) 899 final – 2001/0004 (COD) – CES 1112/2001

- **Contacto:** *João PEREIRA DOS SANTOS*  
(*Tel.: 32 2 546 92 45 – E-mail: joao.pereiradossantos@esc.eu.int*)

\*

\*      \*

## 5. **POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM**

- **OCM/sementes**

Relator: LIOLIOS (Actividades diversas – GR)

- **Referência:** COM(2001) 244 final – 2001/0099 (CNS) – CES 1119/2001

- **Pontos principais:**

O CES subscreve a proposta da Comissão no atinente à manutenção dos actuais montantes das ajudas concedidas ao sector das sementes.

O CES propõe que o Conselho e a Comissão examinem a possibilidade de que essas ajudas tenham duração superior às das duas campanhas de comercialização seguintes; insta com o Conselho e com a Comissão para que fixem um montante único de ajudas para essa espécie de sementes de modo a não prejudicar certos produtores e é favorável a que se examine a possibilidade de integrar outras sementes no regime de ajudas.

Todavia, o CES **rejeita** a proposta da Comissão no atinente à inclusão de um mecanismo de estabilização no regime de ajudas por a considerar confusa, vaga, insuficientemente documentada e lhe parecer desnecessária. O CES manifesta dúvidas quanto à questão de saber se a Comissão teve em conta, afora as despesas a cargo do orçamento, outros objectivos importantes que figuram no Tratado da União Europeia ou a evolução geral do sector agrícola da UE.

- **Contacto:** *Nikos PIPILIAGKAS*  
(Tel.: 32 2 546 91 09 – E-mail: [Nikolaos.pipiliagkas@esc.eu.int](mailto:Nikolaos.pipiliagkas@esc.eu.int))

- **OCM/Arroz**

Relator: SANTIAGO (Empregadores – E)

- **Referência:** COM(2001) 169 final – 2001/0085 (CNS) – CES 1118/2001

- **Contacto:** *Silvia CALAMANDREI*  
(Tel.: 32 2 546 96 57 – E-mail: [silvia.calamandrei@esc.eu.int](mailto:silvia.calamandrei@esc.eu.int))

- **OCM/Vitivinícola**

Relator geral: KIENLE (Empregadores – D)

- **Referência:** COM(2001) 332 final – 2001/0132 (COD) – CES 1126/2001

- **Pontos principais:**

O Comité Económico e Social aprova expressamente o objectivo da proposta de regulamento de promover a substituição de gerações no sector agrícola, e, mais em especial, no vitivinícola, concedendo novos direitos de plantação aos jovens viticultores.

O Comité Económico e Social remete neste contexto para o parecer que está presentemente a elaborar sobre perspectivas para os jovens agricultores. Numa audição pública organizada pelo Comité, na qual os relatores do Parlamento Europeu, do Comité das Regiões e do Comité Económico e Social se avistaram, para debater o assunto, com uma delegação do Conselho Europeu dos Jovens Agricultores (CEJA), foi expressamente requerida uma redução dos custos e encargos incorridos pelos jovens agricultores ao se estabelecerem e, em particular, ao adquirirem direitos de produção.



- **Contacto:** *Eleonora DI NICOLANTONIO*  
(Tel.: 32 2 546 94 54 – E-mail: *Eleonora.DiNicolantonio@esc.eu.int*)

\*

\* \*

## 6. **TRANSPORTE E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

- **Estatísticas aviação civil**

Relator: GREEN (Empregadores – DK)

- **Referência:** COM(2000) 847 final – 2000/0343 (COD) – CES 1114/2001

- **Contacto:** *Luis LOBO*  
(Tel.: 32 2 546 97 17 – E-mail: *luis.lope@esc.eu.int*)

- **Programa Europeu de Navegação por satélite**

Relator: BERNABEI (Empregadores – I)

- **Referência:** Parecer de iniciativa – CES 1116/2001

- **Pontos principais:**

Comité dá todo o apoio ao programa Galileu como elemento estratégico para a competitividade do sistema europeu, pelo impacto positivo que Galileu pode ter a nível mundial, as repercussões inovadoras em termos económicos, de emprego e sociais, bem assim para a melhoria da qualidade de vida que Galileu pode assegurar. Espera também uma rápida definição da estratégia comum e recomenda o seguinte:

- a pronta adopção de uma estratégia comum clara com um mandato definido e uma plataforma de desenvolvimento bem estabelecida;
- a criação em 2001 de um "empresa comum", na acepção do art. 171 do Tratado CE, e a posterior criação de uma Agência Europeia Galileu que crie uma rede aberta permanente de todos os protagonistas, incluindo os utilizadores finais;
- a articulação desta empresa comum, de duração limitada ao ano 2003, e da posterior Agência Europeia, em torno de quatro pilares: um comité director, constituído como fórum institucional de direcção aberto aos agentes públicos e privadas; um comité ético de alto nível que garanta o respeito das exigências de transparência, o uso exclusivamente civil e a protecção da privacidade; um organismo regulador que ofereça as garantias adequadas de interoperabilidade técnica; um organismo operacional;

- a criação de uma estrutura de comercialização através de uma "sociedade de promoção Galileu" com a participação do sector privado, que deveria assumir progressivamente a responsabilidade financeira, cabendo a responsabilidade técnico-política ao sector público;
- a cooperação e interoperabilidade em termos de coexistência com GLONASS e GPS e com os seus futuros desenvolvimentos mediante tratados internacionais.

– **Contacto:** *Luigi DEL BINO*  
(*Tel.: 32 2 546 93 53 – E-mail: luigi.delbino@esc.eu.int*)

● **Segurança das infra-estruturas de informação (cibercriminalidade)**

Relator: DANTIN (Trabalhadores – F)

– **Referência:** COM(2000) 890 final – CES 1115/2001

– **Pontos principais:**

O desenvolvimento da sociedade da informação induz profundas alterações que afectam diversos aspectos da vida humana: trabalho, educação, tempos livres, indústria, comércio, etc.. Constatase que parte da economia é já "ciberdependente". Assim, convirá utilizar meios práticos e jurídicos cada vez mais eficazes. O CES insiste na necessidade de acelerar a definição das modalidades de regulação. Torna-se necessário acompanhar as medidas de repressão de medidas mais vastas de prevenção, de formação e de luta contra a exclusão. Importa colocar maior ênfase na segurança das infra-estruturas.

O CES considera que importa procurar soluções técnicas e jurídicas para que o acesso e a navegação na Internet não dêem azo a perseguição ou investigação dos comportamentos privados dos internautas. O envio de mensagens anónimas não solicitadas para um determinado endereço individual, particularmente a partir de lugares públicos (cibercafés, bibliotecas, etc.) deve ser igualmente proibido.

O CES considera que a criação de um Fórum da União Europeia que reúna elevado número de actores, com o objectivo de melhorar a cooperação ao nível da UE, é uma boa iniciativa, e decidiu participar activamente nos trabalhos deste fórum. Deve-se aprofundar a investigação sobre dois temas essenciais: até que nível de complexidade se pode desenvolver a Internet sem risco de vulnerabilidade insuportável? E quais são as especificidades psicológicas da cibercriminalidade no mundo virtual em relação à criminalidade tradicional no mundo "real e concreto"?

– **Contacto:** *Luigi DEL BINO*  
(*Tel.: 32 2 546 93 53 – E-mail: luigi.delbino@esc.eu.int*)

\*

\* \*

## 7. COMMERCE INTERNATIONAL

### • Comércio internacional e desenvolvimento social (7ª cimeira euromediterrânica)

Relator: LÓPEZ ALMENDÁRIZ (Empregadores – E)

– **Referência:** Relatório de informação: CES 438/2001 fin

– **Pontos principais:**

A UE pôs em prática uma estratégia multiabrange que aborda questões económicas e comerciais, bem como o desenvolvimento social, a segurança e estabilidade em países terceiros e a cooperação cultural. Um dos objectivos consiste na criação gradual de uma zona de comércio livre para 2010, que deve ser compatível com as obrigações assumidas pelas partes no âmbito da OMC.

Os indicadores de desenvolvimento da zona não melhoraram tanto como a parceria deixava antever e a região está em vias de completar a sua transição para um modelo de economia de mercado aberta. O volume das trocas comerciais inter-regionais continua a ser muito escasso e é certamente insuficiente para que os acordos com a UE exerçam todo o seu potencial.

Entre as recomendações do CES, figuram as seguintes:

- redobrar esforços para proporcionar assistência técnica a estes países, aprofundando assim a dimensão Sul-Sul do processo;
  - melhoria das infra-estruturas de transporte e de telecomunicações;
  - avançar com maior rapidez do que até agora em matéria de harmonização das regras de origem;
  - simplificar e melhorar a programação e os procedimentos administrativos do programa MEDA;
  - melhorar o acompanhamento dos projectos financiados pelo MEDA, de modo a assegurar, desta forma, a sua eficácia e a sua real repercussão nos indicadores de desenvolvimento dos beneficiários;
  - promover a criação de quadros de investimento transparentes, seguros e fiáveis para facilitar a integração da zona euromediterrânica na economia mundial ;
  - reforçar o papel dos actores da sociedade civil no processo e favorecer o seu trabalho enquanto interlocutores sociais dos respectivos governos.
- **Contacto:** *Ellen DURST*  
(Tel.: 32 2 546 98 45 – E-mail: [ellen.durst@esc.eu.int](mailto:ellen.durst@esc.eu.int))

● **Sistema de preferências pautais generalizadas (SPG) 2002-2004**

Relator geral: WALKER (Empregadores – UK)

– **Referência:** COM (2001) 293 final – CES 1122/2001

– **Pontos principais:**

- O Comité apoia uma redução fixa do direito NMF de 3,5 pontos percentuais para todos os produtos sensíveis e concorda com a Comissão que uma redução uniforme de 30% deveria ser aplicada a todos os produtos em causa.
- No que se refere à exclusão dos países, o Comité aprova o princípio de utilizar um critério neutro que seja periodicamente actualizado e está de acordo com que o limiar do Banco Mundial corresponde a esses requisitos.
- O Comité aprova a proposta de manter ambas as regras de base – a cláusula denominada "parte de leão" e o mecanismo de graduação – e subscreve o princípio de que só se deverá proceder à graduação se os países beneficiários preencherem um dos critérios durante três anos consecutivos, mesmo na eventualidade de não ser o mesmo critério que é preenchido em cada um dos três anos.
- O Comité constata que os regimes especiais de incentivo não tiveram o êxito esperado aquando da sua adopção e que se parece imperativo torná-los mais atraentes. E pergunta-se se a Comissão terá ido suficientemente longe nesta via.
- O Comité congratula-se com o facto de a Comissão ter aproveitado esta oportunidade para simplificar a regulamentação existente, mas lamenta que não se tenha chegado à harmonização e uniformização de todas as normas e de todos os procedimentos. Embora compreenda que não seja pertinente proceder a alterações de fundo tão perto da revisão global prevista para 2004, o Comité espera que nessa ocasião se reconheça plenamente a necessidade de simplificar, harmonizar, racionalizar, codificar, reduzir e uniformizar todo o sistema.

– **Contacto:** *Jean-François BENCE*

(Tel.: 32 2 546 93 99 – E-mail: *jean-françois.bence@esc.eu.int*)